



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## **EDITAL N. 08/2021**

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - FCRN**, através da Diretora Acadêmica, torna público o processo de seleção de alunos voluntários dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Fisioterapia, Gastronomia, Nutrição, Psicologia e Teologia para atuarem no semestre 2021.2 no Projeto Embaixador Acadêmico de acordo com os seguintes objetivos e normas.

### **1 DO EDITAL**

1.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para estudantes da FCRN que irão formar o grupo de trabalho do projeto Embaixador Acadêmico que é parte do Programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte - PROPEC.

### **2 DO NÚCLEO DE PRÁTICAS EM GESTÃO**

2.1 O Núcleo de Práticas em Gestão – NPG tem como objetivo principal a integração entre a teoria e a prática prestando serviços à sociedade e ao público acadêmico nas seguintes áreas: Planejamento Estratégico, Empreendedorismo, Finanças empresariais, Contabilidade, Marketing e Gestão de Carreiras possibilitando a consolidação da formação dos discentes, e contribuindo com o desenvolvimento regional.

### **3 DO PROJETO EMBAIXADOR ACADÊMICO**

3.1 O Projeto Embaixador acadêmico nasceu da parceria entre o SEBRAE/Mossoró e a Faculdade Católica do Rio Grande do Norte e é destinado ao desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes empreendedoras nos estudantes de todos os cursos da FCRN atendendo a demanda de práticas gerenciais e empreendedoras na formação acadêmica e profissional do público acadêmico.

Parágrafo único: O projeto acontece dentro do programa PROPEC e usará as instalações físicas do Centro de Práticas Múltiplas Dom João Costa.

### **4 DAS VAGAS E GRUPO DE TRABALHO**

4.1 Número de estudantes: 8 (oito)

4.2 O grupo de trabalho: composto por 8 (oito) estudantes, 1 (um) de cada curso da FCRN, quais sejam: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Fisioterapia, Gastronomia, Nutrição, Psicologia e Teologia.

Parágrafo único: Após formação do grupo de trabalho os componentes irão eleger o estudante que irá liderar o projeto e definir responsabilidades e atribuições para os componentes.

### **5 PERÍODO DE VIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA SEMANAL**

5.1 O projeto terá vigência de 6 meses – agosto de 2021 a dezembro de 2021 e carga-horária semanal de 2h.

### **6 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O candidato deverá atender às seguintes condições:

I – Estar matriculado em quaisquer cursos da FCRN;



II – Ter disponibilidade de horário 2h semanais.

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Período de inscrições: 13 a 20 de agosto de 2021.

7.2 Local: as inscrições para o processo de seleção estarão disponíveis através do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/cE4jmnG7syVqWHSx9>

## **8 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas classificatórias:

I – Etapa: Análise do Histórico e Índice de Rendimento Acadêmico

II – Etapa: Consistirá em entrevista a ser realizada com Docente da Instituição e representante do SEBRAE.

Parágrafo único: Após a conclusão de todas as etapas, o Resultado Final será divulgado pela coordenação do curso.

## **9 DO TUTOR E SUPORTE TÉCNICO**

9.1 Os professores responsáveis pela coordenação das práticas em gestão conduzirão a tutoria acadêmica do projeto.

9.2 O suporte técnico será realizado pelo SEBRAE por meio da Analista Técnica Érica Emanuela Medeiros Costa Barros.

## **10 DOS BENEFÍCIOS**

10.1 O aluno integrante do projeto Embaixador Acadêmico que cumprir com seu calendário de atividades durante todo o semestre de 2021, receberá 30 Horas Complementares como Atividade Voluntária de Extensão:

I – Integrar Grupo de Trabalho do Projeto;

II – Acesso a capacitações exclusivas promovidas pelo SEBRAE;

III – Visitas técnicas, junto com o SEBRAE;

IV – Conhecer projetos do SEBRAE;

V – Vivência empresarial;

VI – Ampliação do Network;

VII – Fazer parte de comunidade startups;

VIII – Conhecer novas tecnologias emergentes (empresarial).

## **11 DAS ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO**

I – Identificar a liderança entre os candidatos aprovados que possam colaborar com o trabalho;

II – Organizar um Plano de Trabalho, com o apoio do SEBRAE, tendo como prioridade o estímulo ao empreendedorismo (preferencialmente dentro da faculdade);

III – Ampliar o grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial (empresários, alunos, professores, setor público etc.);

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com estudantes empreendedores;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades, validado pela faculdade (Anexo II).

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelos Coordenadores dos Cursos envolvidos no projeto.

Mossoró/RN, 13 de agosto de 2021.

**ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM**  
Diretora Acadêmica

**KARIDJA KALLIANY CARLOS DE FREITAS MOURA**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

### **ANEXO I – CRONOGRAMA**



<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Divulgação do Edital	13 de agosto
Período de Inscrição	13 a 20 de agosto
Homologação das Inscrições	23 de agosto
I Etapa de Seleção	24 de agosto
II Etapa de Seleção	25 de agosto
Resultado Final	26 de agosto

**Nota: O período de Realização da II Etapa de Seleção dos candidatos, poderá sofrer alteração em função do número de inscritos.**



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.  
**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## ANEXO II RELATÓRIO DE ATIVIDADES

		<b>Relatório de Atividades</b>			
Curso:					
Nome completo do aluno:					
CPF:		Data de nascimento:			
Endereço:		Telefone:		E-mail:	
<b>Atividade 1</b>					
<b>Data e Horário:</b>					
Descrição da atividade:					
Participantes do encontro:					
Resumo das atividades/entregáveis realizados:					
<b>Encaminhamentos:</b>					
Tema para a próxima reunião:					
Observações relevantes:					
Carga horária realizada:					
Assinatura Aluno:			Assinatura Tutor:		